Regulamento

Ponto 1 Generalidades

- 1. A Hackathon HeartBits é um evento de organização conjunta da Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) e do Centro de Estudantes de Informática da Universidade do Minho (CeSIUM).
- 2. O evento tem por finalidade promover a interdisciplinaridade e a inovação na Saúde através da criação de produtos de MedTech que solucionem problemas atuais na área de Saúde. Pretende-se, por conseguinte, incentivar a criatividade e trabalho de jovens estudantes nesta área.

Ponto 2 Organização

- 1. São responsabilidades da ANEM e CESIUM, daqui por diante referidos como "Organização", assegurar o domínio concepcional e logístico da atividade e definir o regulamento pelo qual a mesma se rege.
- 2. O evento irá decorrer das 18 horas do dia 2 (dois) de novembro até às 20 horas do dia 3 (três) de novembro de 2019, nas instalações do Altice Forum Braga.
- 3. A Organização assegura que as instalações têm a infraestrutura necessária para acolher o evento, estando ao dispor dos participantes *wi-fi*, eletricidade e espaço de trabalho adequado.
- 4. A Organização delega nos participantes a função de definir, adquirir e reunir o equipamento eletrónico e *software* que os mesmos acharem adequado para atingir os fins propostos.
- 5. A Organização assegura, a título gratuito, a alimentação (refeições, *snacks*, água e café) a todos os participantes, durante todo o evento.
- 6. O transporte e alojamento dos participantes, caso necessários, ficarão a cargo dos mesmos, não sendo assegurados pela organização.

Ponto 3 Condições de participação

1. Podem participar no evento estudantes do Ensino Superior Português, Público ou Privado e profissionais que tenham frequentado o Ensino Superior Português, Público ou Privado nos últimos 2 anos, ligados à área da Saúde ou da Programação. No entanto, os estudantes têm prioridade na obtenção de vagas.

- 2. A participação é gratuita.
 - a. Cada participante, após validado pela organização, deverá pagar uma caução no valor de 10 (dez) euros que será devolvida no final do evento caso o mesmo efective a sua participação.
 - Instruções para efetuar o pagamento da caução serão enviadas pela organização no email de confirmação da seleção do participante para a hackathon.
- 3. Os participantes comprometem-se a estar presentes durante a totalidade do evento.

Ponto 4 Inscrição e Equipas

- 1. A inscrição é realizada através do *espaço* indicado no *website* oficial do evento (<u>www.heartbits.pt</u>).
- 2. Todos os participantes deverão preencher o formulário de inscrição a título individual.
 - a. Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos até às 23h59 do dia 21 (vinte e um) de outubro.
 - b. No caso de um participante pretender fazer parte da mesma equipa que outros elementos inscritos, tal deverá ser mencionado no espaço dedicado para o efeito, no formulário individual de inscrição.
- 4. As equipas devem, preferencialmente, ser compostas de 5 (cinco) elementos, com no mínimo 2 (duas) pessoas da área da Saúde, sendo 1 (uma) destas obrigatoriamente estudante de medicina, e 2 (dois) estudantes da área da Informática.
 - a. Uma equipa não poderá ter mais de 3 (três) elementos do mesmo curso.
 - b. A atividade contará com o máximo de 100 (cem) participantes.
 - Reserva-se à Organização o direito e a responsabilidade de seleccionar os participantes em caso de excedente de inscrições.
- 5. A informação submetida pelos participantes é confidencial e apenas poderá ser utilizada pela Organização.
- 6. A lista das equipas selecionadas para a participação na Hackathon HeartBits estará finalizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro, sendo os participantes informados por e-mail da confirmação da sua inscrição.
- 7. Os inscritos colocados que não validarem a sua inscrição serão considerados desistentes e a sua vaga poderá ser imediatamente disponibilizada a outro inscrito (suplente).
 - a. Os suplentes serão contactados pela Organização até às 23h59 do dia 27 (vinte e sete) de outubro.

Formato da Hackathon HeartBits

- 1. O evento terá um formato de competição e a atividade central será o trabalho desenvolvido pelas equipas.
- 2. Os participantes poderão participar em *Talks*, dinâmicas de grupo e outras sessões sobre temas das áreas de Saúde, Informática ou Empreendedorismo, que terão lugar em paralelo.
- 3. Uma hora antes das apresentações as equipas irão receber visitas de elementos do júri para avaliar o produto, principalmente na sua vertente técnica.
- 3. O evento encerra com as apresentações dos produtos pelas equipas, avaliação dos projetos pelo Júri e atribuição de prémios.
- 4. O produto final deverá ser da autoria da equipa e o início do seu desenvolvimento deverá ocorrer apenas durante o evento.
- 5. Durante o evento estão presentes diversas entidades que desempenham a função de mentores em diversos temas de relevância para o objectivo da atividade.
 - a. Estes mentores acompanham a elaboração dos projetos, apoiam e dão o suporte técnico e científico às equipas.
- 6. Cada equipa deverá entregar o suporte do projeto e realizar uma apresentação oral do mesmo. Esta poderá ter a duração máxima de 3 (três) minutos.
 - a. Findo o tempo disponibilizado para a apresentação será cortada a palavra à equipa.

Ponto 6 Júri e prémios

- 1. O júri será constituído por um número fixo de jurados.
 - a. A sua composição exacta será divulgada atempadamente no site do evento.
- 2. O júri será responsável por selecionar, os cinco melhores trabalhos através da atribuição de pontos de acordo com a grelha de critérios disponibilizada pela Organização.
 - a. Os parâmetros avaliados serão:
 - i. Pertinência do problema identificado:
 - ii. Adequação do produto como solução para o problema identificado;
 - iii. Desenho da ideia de negócio;
 - iv. Componente técnica do produto:
 - Nível de desenvolvimento do produto;
 - 2. Grau de evolução técnica do produto durante as 24 horas.
- 3. Pelas 5 (cinco) equipas distinguidas pelo Júri será distribuída uma lista de prémios que poderá ser consultada no website oficial do evento.

- 4. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
 - a. Para tal cada participante deverá preencher o formulário da avaliação a ser disponibilizado pela Organização.

Ponto 7 Propriedade Intelectual

- 1. As equipas preservam todos os direitos respeitantes à propriedade intelectual sobre os produtos por si desenvolvidos durante o evento.
- 2. Cabe aos elementos da equipa decidir sobre a continuidade do projeto.
 - a. À equipa melhor classificada que pretenda dar continuidade ao projeto serão disponibilizados serviços de validação e consultoria por parte de algumas das empresas e instituições associadas ao evento.
 - Detalhes sobre a plataforma de suporte será divulgado oportunamente no website.

Ponto 8 Termos e condições

- 1. A inscrição no evento pressupõe a leitura e aceitação do presente regulamento por parte dos participantes.
- 2. Os participantes concordam, ainda, com as seguintes condições:
 - a. Utilização responsável dos espaços, não causando danos ao material presente nos mesmos.
 - b. Os projetos apresentados não podem, de forma alguma, ser ofensivos nem depreciativos.
 - c. Os projetos não podem conter material de propriedade registada sem autorização prévia.
 - d. Os projetos devem conter ideias originais, que não tenham sido previamente publicadas ou apresentadas em outros eventos.
 - e. Qualquer forma de exploração maliciosa dos sistemas é expressamente proibida.
 - f. Qualquer tipo de comportamento não ético e/ou abusivo é proibido.
- 3. A Organização reserva-se ao direito de alterar ou cancelar o evento em qualquer momento, notificando os participantes que tenham submetido a inscrição com o mínimo de dois (2) dias de antecedência.
- 4. O cancelamento do evento não confere direito a qualquer tipo de compensação aos participantes.
- 5. O não cumprimento destes termos poderá levar à desclassificação do evento.

- 6. Todas as informações recebidas na submissão de interesse serão armazenadas em base de dados interna e poderão ser usadas para outras iniciativas.
- 7. Os participantes aceitam a cobertura dos *media* em âmbito de promoção do evento.

Ponto 9 Disposições finais

1. Os casos omissos no presente regulamento serão regulados pela Organização.